



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 085/2019
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 26.810,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 26.810,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2020	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FIS	84	R\$	1.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2046	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	168	R\$	5.810,00

ORGÃO:	10 -SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2053	AMPLIAÇÃO E MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	329	R\$	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 26.810,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ), das seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2020	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	81	R\$	1.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. DA AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. DA AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1100	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA CORREÇÃO SOLO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	153	R\$	5.000,00
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	165	R\$	810,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	331	R\$	20.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”